



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3406



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.071, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153, decreta:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 303 – 462.....	R\$ 20.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.098000 - Participação no Consórcio CIDERSOP	
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 000 – 590.....	R\$ 8.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 609.....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 33.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 303 – 463.....	R\$ 20.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 000 – 584.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 585.....	R\$ 3.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 606.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 000 – 608.....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 33.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 4 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3406



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.070, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.515/2023, até a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.087000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – **2000** ..R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.034000 - Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo (Sist. Geração Energia Fotovoltaica).

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **2000** - 6778.....R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº7.062/2023.

Paço Municipal, 4 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto

Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3406



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 294, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso Preparação e Planejamento para efetivo Encerramento da Sessão legislativa Ordinária de 2023 e Perspectivas e Vedações para Sessão Legislativa de 2024, de 6 a 8 de dezembro de 2023; com saída dia 5/12/2023 e retorno ao Município em 8/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3406



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso Preparação e Planejamento para efetivo Encerramento da Sessão legislativa Ordinária de 2023 e Perspectivas e Vedações para Sessão Legislativa de 2024, de 6 a 8 de dezembro de 2023; com saída dia 5/12/2023 e retorno ao Município em 8/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3406

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023–M.C.A.

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e **Resolução MEC/FNDE nº 06/2020**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45)3121-1023, e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 30 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal